

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00047

Publicação Diária - Data: 23/03/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00145, de 22 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GIULIANA FREITAS SPANO**, Analista Judiciário, matrícula 10898, lotada Vara Federal de Linhares, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **18/04/2023 a 20/04/2023** (03 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00146, de 22 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER**, Técnico Judiciário, matrícula 10530, lotada Seção de Folha de Pagamento, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **23/03/2023 a 24/03/2023** (02 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00147, de 23 de março de 2023

Art. 1º - **CONCEDER Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** à **NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**, Diretora de Secretaria, matrícula **20010**, lotada na 6ª Vara Federal Cível, por seu dependente **LUCAS EMERICK TORREZANI**, nascido em **31/12/1998**, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 23/03/2023 às 18:09:26.
Documento Nº: 3711294-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3711294-891>



JFESBIE202300047A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00047 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 23/03/2023 às 18:09:26.
Documento Nº: 3711294-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3711294-891>



JFESBIE202300047A